



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2371

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 118 / 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Ata de Registro de Preços nº: 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024. Pregão 02/2024	Registro de preços para aquisição de material gráfico para o atendimento de diversos setores da Câmara Municipal.	Castelo Gráfica e Editora Eirelli 19.607.649/0001-01 Gráfica Digital Express Ltda. 08.347.602/0001-21 Gráfica Iguazu Ltda-ME. 20.949.657/001-07 Gráfica CS Ltda. 10.651.441/0001-07 Gráfica Veredas Ltda. 32.879.576/0001-67	17/09/2024 16/09/2025	Mayke Riceli de Souza Mat. 182 Setor: Museu	Emanuela Silva Barretto Mat. 321 Setor: Escola do Legislativo



Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de setembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 119 / 2024**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
04/2024	O objeto do presente instrumento é a contratação de outsourcing de impressão, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com a disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas de rede em comodato e software de controle de bilhetagem para atender aos setores requisitantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Copy Gerais Locações e Serviços Ltda. 08.690.986/0001-80	29/08/2024 28/08/2029	Henrique Edson Ramos Soares Matrícula 320 Setor: TI	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de setembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 70/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 106/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do(a) fornecedor(a) “Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais”, inscrito(a) no **CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60**, para prestação do serviço de seguro para frota de veículos da Câmara Municipal: Nissan Versa Advance, Gran Siena Essence, Uno Economy e Motocicleta Honda Fan 160, pelo valor total de R\$ 5.381,53 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora